



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

RESOLUÇÃO 10/2023 - CS/RIFB/IFBRASILIA

Aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Pós-graduação *lato sensu* Especialização em Matemática, Educação e Tecnologias e autoriza a sua oferta.

O Conselho Superior do INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA-IFB, por meio da sua Presidente substituta, designada pela Portaria no 1.663/2019-RIFB/IFB, de 24 de dezembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União em 26 de dezembro de 2019, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e:

CONSIDERANDO o disposto no art. 12 do Estatuto do IFB, publicado no D.O.U, de 02 de setembro de 2009, alterado e atualizado conforme as Resoluções 009/2013, 014/2016 e 017/2016 do Conselho Superior do IFB;

CONSIDERANDO o que consta no processo nº 23510.001111.2019-05, que trata da criação do Projeto Pedagógico do Curso de Pós-graduação *lato sensu* Especialização em Matemática, Educação e Tecnologias e autorização de sua oferta;

CONSIDERANDO a decisão do Conselho Superior na 76ª Reunião Ordinária, realizada em 20 de dezembro de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Projeto Pedagógico do Curso de Pós-graduação *lato sensu* Especialização em Matemática, Educação e Tecnologias e autorizar a sua oferta.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

GIOVANNA MEGUMI ISHIDA TEDESCO

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Giovanna Megumi Ishida Tedesco, REITOR - SUBST - RIFB**, em 06/03/2023 14:54:32.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 443867

Código de Autenticação: 030c4cdd73



